



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A  
FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA.  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8514967-  
14.2020.8.06.0000).**

**CV Nº 28/2020**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, e a **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, com sede na Av. Aguanambi, nº 282/A, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.663.719/0001-51, neste ato representado por seu Diretor Administrativo-Financeiro, ANDRÉ AVELINO DE AZEVEDO, RG nº 9800082056 SSP/CE, CPF nº 505.550.811-68.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se obter apoio para exibição do Programa de TV “Judiciário em Evidência” deste Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a disseminação das informações sobre ações e serviços do Poder Judiciário atende à crescente exigência da sociedade, conforme dispõe a Resolução nº 85/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

**RESOLVEM** celebrar o presente convênio de cooperação técnica, fundamentado nas disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente termo nas disposições do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

***Cláusula Segunda – Do Objetivo***

O presente CONVÊNIO tem por finalidade a **Veiculação do programa “Judiciário em Evidência” e vídeos institucionais do Poder Judiciário cearense na grade de programação do Canal FDR, conforme data e horário acordados com a Direção da TV**, de acordo com o Plano de Trabalho presente no Anexo I.

***Cláusula Terceira – Das Atribuições***

Este CONVÊNIO estabelece relação de parceria e cooperação entre os órgãos signatários no que lhes competir, devendo cada conveniado:



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**I) TJCE:** encaminhar ao Canal FDR, em data a definir, arquivo contendo um programa de televisão, com qualidade técnica e jornalística compatível com os padrões de exibição da emissora. Quando a data for feriado, o programa deve ser entregue em dia útil anterior ao feriado;

**II) FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA:** exibir o programa “Judiciário em Evidência” em dias e horários estabelecidos pela Direção-Geral do Canal FDR.

**Cláusula Quarta – Da Vigência**

O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura, por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos da Lei nº 8666/93.

**Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais**

As partes praticarão, reciprocamente, dos atos necessários à efetiva execução do presente convênio, por intermédio de seus representantes, devendo por estes ser resolvidos os casos omissos.

**Cláusula Sexta – Do Foro**

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Convênio, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391  
Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391  
Dados: 2021.01.18 16:18:15 -03'00'

**Washington Luis Bezerra de Araújo**

**DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

ANDRE AVELINO DE AZEVEDO:50555081168  
Assinado de forma digital por ANDRE AVELINO DE AZEVEDO:50555081168  
Dados: 2021.01.18 14:19:51 -03'00'

**André Avelino de Azevedo**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**

Testemunhas \_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
**PLANO DE TRABALHO**

## 1. Dados Cadastrais

**Órgão Concedente:** FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA;

**C.N.P.J.:** 07.663.719/0001-51;

**Endereço:** Av. Aguanambi, 282/A – bairro Joaquim Távora – Fortaleza/CE – CEP: 60.055-402;

**Nome do Responsável:** André Avelino de Azevedo;

**Cargo:** Diretor;

**Função:** Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Demócrito Rocha.

**Órgão Proponente:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**C.N.P.J.:** 09.444.530/0001-01;

**Endereço:** Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Palácio da Justiça – bairro Cambeba – Fortaleza/CE – CEP: 60.822-325;

**Nome do Responsável:** Washington Luis Bezerra de Araújo;

**Cargo:** Desembargador;

**Função:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

## 2. Descrição do Objeto

**Título do Projeto:** JUDICIÁRIO EM EVIDÊNCIA;

**Período de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos da Lei nº 8666/93;

**Identificação do Objetivo:** Convênio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Fundação Demócrito Rocha, por meio do Canal FDR, para veicular o programa “Judiciário em Evidência” e vídeos institucionais do Judiciário estadual, produzidos pela Assessoria de Comunicação Social do TJCE;

**Justificativa da Proposição:** O programa tem a finalidade de informar à sociedade, por meio audiovisual, sobre as ações e serviços do Judiciário estadual. Com linguagem clara e acessível, está em consonância com a Resolução nº 85/2009 do



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a comunicação social no âmbito do Poder Judiciário.

### 3. Cronograma de Execução

As exposições do programa “Judiciário em Evidência” e vídeos institucionais do Poder Judiciário cearense ocorrerão conforme dias e horários que serão alinhados com a Direção do Canal FDR, vinculada à Fundação Demócrito Rocha.

### 4. Plano de Aplicação e Cronograma de Desempenho

Devido à característica de cooperação técnica entre as partes conveniadas, os custos mensais para a produção do programa ficarão a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Caberá à Fundação Demócrito Rocha a exibição do programa pronto, que será entregue por compartilhamento de arquivos por serviço de compartilhamento, podendo ainda ser enviado em DVD ou AVI.

### 5. Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto à Fundação Demócrito Rocha, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência para o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

### 6. Aprovação pelo Concedente

**APROVO**, após análise da capacidade técnica e comprovação de regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

ANDRE AVELINO  
DE  
AZEVEDO:50555  
081168

Assinado de forma digital por ANDRE AVELINO DE AZEVEDO:50555081168  
Dados: 2020.12.18 10:38:00 -03'00'

---

(Local e data)

---

(concedente)